

EXTRATO DO DESPACHO N.º 2024.3.128353

P.A.D. nº 225.7.2023.8 (07/2023)

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento no art. 257, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 407/2010, e considerando os argumentos apresentados pela Ilustre Autoridade Processante, declarando-se impedido de atuar no feito, resolve designar o Exmo. Sr. Corregedor-Auxiliar Dr. Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros, Delegado de Polícia Classe Especial, para assumir a Presidência do Processo Administrativo Disciplinar Nº 225.7.2023.8.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Delegado de Polícia / Corregedor-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bd4c15f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar